



LEI N° 1.284/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Denomina-se de: **CLAUDIONOR CÍCERO MASCENA CORDEIRO (COLÔ)** O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Espírito Santo Velho, nesta cidade e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **CLAUDIONOR CÍCERO MASCENA CORDEIRO (COLÔ)** O Pátio Poliesportivo Multiuso localizado no Bairro Espírito Santo Velho, nesta cidade

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias, após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 14 de março de 2024.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 418 144-88